



DECRETO Nº 1066 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 04/09/11

Nº 26708A

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 26.470,04 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 26.470,04 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1066 DE 07 DE JUNHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0120.1.055	4.4.90.51	811	211		26.470,04
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	863	211	26.470,04	
TOTAL ÓRGÃO				26.470,04	26.470,04
TOTAL I				26.470,04	26.470,04

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de junho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita